



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECLARAÇÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, em atendimento as solicitações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que os atos legislativos produzidos no exercício de 2025 relacionados à melhoria das condições de vida da população encontram-se anexos à presente declaração.

DECLARA, com o objetivo de complementar a solicitação, foi adicionado em anexo Relatório de Legislação, referente ao exercício de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

